

MATRÍCULA

21.733

FICHA

01

Salto, 08 de dezembro de 1993

IMÓVEL: Um terreno constituído de metade do lote n. 27 da quadra 21, situado nesta cidade, no loteamento denominado Jardim Marília, medindo: 5,00 metros de frente para a Avenida Marília, igual medida nos fundos, onde divide com o lote n. 14, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 33,50 metros, dividindo de um lado com o lote n. 28 e de outro lado com a outra metade do lote n. 27, que ficou pertencendo à Sebastião Alves dos Santos, encerrando a área de 167,50 m2.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, industrial, portador do RG. 2.033.624-SSP-PR, cic. 429.922.069-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com VILMA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS, brasileira, industrial, portadora do RG. 23.562.478-7-SSP-SP, CIC. 138.938.178-16, residentes nesta cidade, à Av. Marília n. 555 e GERALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, segurança, portador do RG. n. 963.041-SSP-PR, cic. 203.723.379-53, e sua mulher, SUELI APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, industrial, portadora do RG. 3.710.038-2-SSP-PR, cic. 070.942.278-30, casados no regime de separação de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Av. Marília n. 558.

REGISTRO ANTERIOR: n. 03, feito na matrícula n. 10.048 em 20/12/84.

N. DE CONTRIBUINTE: 0510.04049.

O Oficial,
(*Miguel Savio*).

R.1. em 08 de dezembro de 1.993.
Pela escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 25 de novembro de 1.993, livro 132, fls. 155, o imóvel desta matrícula, estimado em CR\$ 5.000,00, na divisão amigável operada entre os proprietários, foi atribuído à GERALDO ALVES DOS SANTOS e sua mulher, SUELI APARECIDA DOS SANTOS, já qualificados. (valor venal: CR\$ 56.945,28).
O escrevente autorizado, *Miguel* (Celso Marini).

Av.2. em 08 de dezembro de 1.993.
Nos termos da escritura lavrada pelo 2. tabelião local, aos 25.11.93, livro 132, fls. 155, instruída com certidão de casamento, termo n. 967, feito à fls. 181, do livro B03, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Olímpia - PR, procedo esta averbação para ficar constando que GERALDO ALVES DOS SANTOS E SUELI APARECIDA DOS SANTOS, são casados sob o regime de separação obrigatória de bens.
O escrevente autorizado, *Miguel* (Celso Marini).

(Continua no verso)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

21.733

MATRÍCULA

FICHA

(VERSO)

21.733

01

AV-3 / M – 21.733- PENHORA**Averbado em 09 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 161.750 de 06/12/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 06 de dezembro de 2022, protocolo nº PH000446140, pelo escrivão/diretor do 1º Ofício Judicial de Salto/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0002552-77.2021.8.26.0526, movida por **SUELI APARECIDA BORTOLETTO**, CPF nº 070.962.278-30, em face de **GERALDO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 203.723.379-53, procede-se a presente para constar que 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.694,68. Foi nomeado como depositário **GERALDO ALVES DOS SANTOS**.

Flávia Regina Duarte,
Escrevente autorizada

Selo digital: 1236533E1148A70016175023U

Oficial da Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Vitor Eduardo Quibão
Substituto da Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br